



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

“PORTARIA Nº 080, DE 17 DE JULHO DE 2024”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MIDIAN BACARIM DOS SANTOS**, é titular do cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde **17 de novembro de 2014**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00489/2023**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal e cumprido todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Idade exigida pelo **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **MIDIAN BACARIM DOS SANTOS**, o benefício nº **02.0489.2024.0058** de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, no valor de R\$ 1.412,00 (Um Mil, Quatrocentos e Doze Reais);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2024;

III – O valor da aposentadoria será reajustado de acordo com os índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o artigo 109 da LM Nº 1.810/2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 17 de julho de 2024.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 17 de julho de 2024.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo